

EDITAL PROAT Nº31/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
14/08/2019	Publicação do Edital
14/08 até 30/08/2019	Período de Inscrições pelo SIG-UFLA
04/09/2019 a 18/09/2019	Período para Seleção
A partir do dia 23/09/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
23/09 a 25/09/2019 (até às 17h)	Interposição de Recursos na Praec
30/09/2019	Resultado dos Recursos
30/09/2019	Resultado da 1ª Chamada no <i>site</i> da Praec
30/09 a 03/10/2019	Confirmação de interesse pela 1ª Chamada através do SIG-UFLA
07/10/2019	Resultado da 2ª Chamada no <i>site</i> da Praec, caso haja
07/10 a 09/10/2019	Confirmação de interesse pela 2ª Chamada através do SIG-UFLA
10/10/2019	Resultado da 3ª Chamada no <i>site</i> da Praec, caso haja
10/10 a 11/10/2019	Confirmação de interesse pela 3ª Chamada através do SIG-UFLA
01/10/2019 até 30/09/2020	Vigência da bolsa

EDITAL PROAT Nº31/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

EDITAL PROAT Nº31/2019/PIB/PRAEC/UFLA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Praec) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Nº 072 do Conselho Universitário, de 13 de setembro de 2018, resolve **retificar o Edital PROAT Nº30/2019/PIB/PRAEC/UFLA**, referente à seleção de bolsistas do Programa de Aprendizado Técnico – Proat.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE APRENDIZADO TÉCNICO – PROAT

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Aprendizado Técnico (Proat) é uma submodalidade pertencente à modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, integrante do Programa Institucional de Bolsas para Estudantes de Graduação dos Cursos Presenciais da Universidade Federal de Lavras (PIB-Grad).

1.2 O Proat objetiva despertar vocações para o desenvolvimento técnico e tecnológico entre os estudantes de graduação da universidade; estimular os estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimentos e práticas em ambientes além das salas de aulas; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a UFLA a cumprir sua missão educacional, gerando conhecimentos e práticas para o avanço da ciência.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 Conceder bolsa a estudantes de graduação para participação no Proat com vigência contratual de **01/10/2019 a 30/09/2020**.

2.1.1 O projeto **“PIBID UFLA – Gestão de Ações para a Educação Básica e Ensino Superior”** terá vigência até 30/01/2020.

3. DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS

3.1 A bolsa institucional trata-se do subsídio mensal custeado e concedido pela Universidade ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 (doze) horas semanais, equivalente a 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades.



EDITAL PROAT Nº31/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

3.2 O estudante bolsista poderá receber até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato. Em caso de substituição de bolsista, o discente substitutivo poderá receber as parcelas restantes do período de vigência do contrato.

3.3 Em caráter especial, os vencimentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação as atividades serão temporariamente suspensas podendo ser reiniciadas posteriormente.

3.4 A Praec oferece **72 (setenta e duas)** vagas a discentes de graduação para participação no Proat, distribuídas conforme ANEXO I.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante matriculado e com matrícula ativa nos cursos presenciais de graduação presencial da UFLA, respeitados os requisitos necessários do Projeto/Programa.

4.2 Ter cursado no mínimo 1% da carga horária total do previsto para seu curso, no momento da inscrição.

4.3 Estar ciente e atender ao disposto na Resolução CUNI Nº 072, de 13 de setembro de 2018, que normatiza o Programa Institucional de Bolsas a Estudantes de Graduação – PIB-Grad.

5. DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Acumular bolsas sejam elas fomentadas pela UFLA ou por quaisquer agências nacionais ou estrangeiras.

5.2. Possuir pendência nas Pró-Reitorias integrantes do Programa.

5.3. Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de despesas das atividades do Programa/Projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DISCENTE

6.1 Firmar o Termo de Compromisso Contratual disponível no Sistema Integrado de Gestão (SIG-UFLA) logo após sua vinculação à bolsa.

6.2 Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo Programa.

6.3 Cadastrar o relatório mensal de atividades e o relatório final no SIG-UFLA observando as datas estipuladas pela Praec.

6.4 Incluir o nome do orientador da bolsa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.



EDITAL PROAT Nº31/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

6.5 Citar o vínculo de bolsista do Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.

6.6 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Graduação da UFLA quando solicitado pela Praec.

6.7 Prestar colaboração nos eventos vinculados ao setor responsável pela bolsa.

6.8 Informar imediatamente à Praec e ao seu orientador quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade do contrato de bolsa, como conclusão do curso de graduação, abandono das atividades, ou situação que não esteja de acordo com o estipulado na Resolução CUNI Nº 072, de 13 de setembro de 2018.

6.9 Informar à Praec e ao seu orientador sobre o interesse em desligar-se do programa com antecedência de 30 (trinta) dias.

6.10 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.

6.11 Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no SIG-UFLA.

6.12 Gerar, em conjunto com o orientador, um produto final do período de execução da bolsa.

7. DOS REQUISITOS, DAS DISPOSIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

7.1 O orientador é o coordenador responsável pelo projeto e pela orientação do discente bolsista. Será um servidor docente, ou técnico-administrativo em educação do quadro permanente da UFLA ou que tenha vínculo contratual com a Universidade para atuar nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.

7.2 O orientador não recebe bolsa pelas atividades desenvolvidas na coordenação do projeto vinculado ao Proat.

7.3 O orientador deve manter o vínculo empregatício com a UFLA durante todo o período de vigência do projeto. Em caso de impossibilidade de manutenção do vínculo, o orientador deverá comunicar a ocorrência à Praec para providência de nova seleção de orientador.

7.4 Gerar, em conjunto com o discente bolsista, um produto final do período de execução da bolsa.

7.5 Estar ciente sobre as disposições da Resolução CUNI Nº 072, de 13 de setembro de 2018, que normatiza o Programa Institucional de Bolsas a Estudantes de Graduação – PIB-Grad.



EDITAL PROAT Nº31/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

7.6 Aprovar o relatório mensal de atividades e o relatório final dos bolsistas sob sua responsabilidade no SIG-UFLA observando as datas estipuladas pela Praec.

7.7 Informar imediatamente à Praec a solicitação do discente em desvincular-se do Projeto.

7.8 Informar à Praec, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua coordenação, bem como a avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas.

7.9 Acompanhar os bolsistas em suas atividades e na geração dos produtos acordados em contratos de concessões de bolsas.

7.10 Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

7.11 Citar o vínculo com o Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.

7.12 Acompanhar o discente na apresentação do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Graduação da UFLA, quando solicitado pela Praec.

8. DAS VEDAÇÕES DO ORIENTADOR

8.1 Repassar a outro a coordenação/orientação do bolsista, exceto nos casos de afastamentos oficiais previamente comunicados à Praec.

8.2 Permitir ao estudante qualquer tipo de interrupção em relação ao projeto sem a autorização da Praec.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 O período de inscrições será de **14/08/2019 até o dia 30/08/2019**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

9.2 O discente deverá acessar o SIG-UFLA, efetuar o *login*, acessar a área de Editais de Bolsas Institucionais, selecionar o Edital, selecionar o Projeto, e confirmar a inscrição.

9.3 O discente somente poderá efetuar sua inscrição, desde que atenda aos requisitos conforme o item 4 e o ANEXO I desse edital.

9.4 Caso o candidato queira alterar a opção do Projeto ao qual se inscreveu, deverá, durante o período de inscrições, excluir sua inscrição e efetuar uma nova inscrição.

9.5 O candidato que apresentar inscrição incompleta, ou não atender os requisitos determinados por este edital será desclassificado.



EDITAL PROAT Nº31/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

10. DA SELEÇÃO

10.1 Entre os dias **02 e 03/09/2019** será divulgado por meio do SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais, o dia, horário e local em que ocorrerá a seleção, de acordo com o Programa/Projeto.

10.2 A seleção ocorrerá entre os dias **04/09/2019 e 18/09/2019**, entre 08h00min e 22h00min.

10.3 **É de inteira responsabilidade do candidato consultar as informações sobre a seleção no SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais.**

10.4 A avaliação será composta por seis notas. Cinco delas poderão ser aferidas por meio de avaliação oral ou escrita, relacionadas ao conhecimento necessário ao desenvolvimento do Projeto e ao perfil acadêmico do candidato, com pontuações em escala de 0 a 100 pontos. A sexta nota será correspondente ao percentil do discente.

10.5 **Os candidatos que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados.**

10.6 O candidato que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 A avaliação dos candidatos será composta por seis notas com pesos distintos.

11.2 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção.

11.3 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo.

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
P <= 5	100
5 < P <= 10	90
10 < P <= 15	75
15 < P <= 20	60
20 < P <= 25	50



EDITAL PROAT Nº31/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

25 < P <= 30	40
30 < P <= 35	25
P > 35	10

Quanto menor o percentil mais alto é o rendimento acadêmico do discente em relação à média do curso.

11.4 O critério de seleção dos estudantes para ocupação das vagas reservadas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica será o estudante com menor pontuação da avaliação socioeconômica realizada pela Praec, sem prejuízos ao item 10.5.

11.5 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota de acordo com o item 11.3.

11.6 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 será desclassificado.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

12.1 A partir do dia **23/09/2019** será divulgado o Resultado Preliminar do processo seletivo no SIG-UFLA e no *site* da Praec.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato consultar o Resultado Preliminar.

13. DO RECURSO

13.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

13.2 O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no *site* da Praec e protocolado na Secretaria Administrativa da Praec entre os dias **23/09/2019** e **25/09/2019**, entre 8h e 12h e 14h e 17h.

13.3 **É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.**

14. DO RESULTADO DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA BOLSA

14.1 A partir do dia **30/09/2019** será divulgado no SIG-UFLA e no *site* da Praec os candidatos classificados para a primeira lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

14.2 Os candidatos não classificados na primeira lista de chamada constarão na lista de espera e poderão ser convocados posteriormente caso haja vagas não completadas na primeira lista de chamada.



EDITAL PROAT Nº31/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

14.3 **É de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado da primeira chamada no SIG-UFLA e no *site* da Praec.**

14.4 O candidato convocado na primeira lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **30/09/2019 e 03/10/2019**.

14.5 **O candidato convocado que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no item 14.4 será considerado desistente.**

14.6 A partir do dia **07/10/2019** será divulgado no SIG-UFLA e no *site* da Praec os candidatos classificados para a segunda lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

14.7 O candidato convocado na segunda lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **07/10/2019 e 09/10/2019**.

15. DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

15.1 A suspensão ou a rescisão do contrato de bolsas ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução CUNI Nº 072, de 13 de setembro de 2018.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução CUNI Nº 072, de 13 de setembro de 2018.

16.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Praec.

16.3 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Praec de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras, 20 de setembro de 2019.

Ana Paula Piovesan Melchiori
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

A cópia assinada do edital encontra-se arquivada na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários



EDITAL PROAT Nº25/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO I

PROJETO	ORIENTADOR (A)	REQUISITOS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
Acessibilidade Arquitetônica no Campus	Júlio César Silva julio.silva@ufla.br	Curso: Engenharia Civil. Requisitos: estar cursando a partir do 4º período. Ter sido aprovado em: GNE 393 - Desenho Técnico 1; GNE 394 - Desenho Técnico 2; GNE 275 - Desenho Assistido por Computador; GNE 268 - Metodologia Científica; GNE 277 - Topografia 1; e GNE 407 - Topografia 2.	1	0
Algoritmos para geração automática de cardápios	Mayron Cesar de Oliveira Moreira mayron.moreira@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Requisitos: ter sido aprovado na disciplina GCC216 – Estruturas de Dados.	0	1
Apoio a Gestão da Moradia Estudantil	Bruno César de Oliveira brunoc.oliveira@ufla.br	Qualquer curso.	1	1
Apoio a Gestão de Infraestrutura do Campus	Renzo Alhan Rabiço renzo.alhan@ufla.br	Cursos: Administração, Administração Pública ou Sistemas de Informação.	0	1
Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).	Juliana Moreira Magalhães julianamoreira@ufla.br	Cursos: Administração ou Administração Pública Requisitos: estar no mínimo no 3º período.	1	0



EDITAL PROAT Nº25/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PROJETO	ORIENTADOR (A)	REQUISITOS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
Apoio Administrativo à Coordenadoria de Aposentadorias e Pensões da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CAP/PRGDP) – 12h	Juliana Resende Paviani juliana.paviani@ufla.br	Cursos: Estudante de Administração ou Administração Pública.	0	1
Assentamento funcional digital no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Viviane Naves de Azevedo viviane@ufla.br	Cursos: Administração, Administração Pública ou Direito. ABI-Engenharia cursando até o 4º período.	2	1
Automação das salas de telecomunicações da DGTI.	Anderson Bernardo dos Santos anderson@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Controle e Automação.	2	2
Avaliação, monitoramento e gestão dos sistemas de tratamento de água e esgoto	Dyego Maradona Ataíde de Freitas dvegofreitas@ufla.br	Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária; Química - Licenciatura e ou Bacharelado. Requisitos: a partir do 4º período. Disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.	3	2
Biblioteca	Eduardo César Borges eduardoborges@ufla.br	Qualquer curso. Requisitos: Facilidade de trabalhos manuais; facilidade em uso de sistemas informacionais, proatividade e responsabilidade.	2	1
Business Intelligence na gestão pública: desenvolvimento de tecnologias para apoio a toma de decisão	Vitor Anacleto Rodarte Andrade vitor.andrade@ufla.br	Cursos: Sistemas de Informação e Ciência da Computação. Requisitos: preferencialmente ter sido aprovado na disciplina Banco de Dados e ter conhecimento de PHP, MySql e PostgreSQL	0	1
Cardápio Automático RU – Sistema de Banco de Dados	Ramon Gomes Costa ramon.costa@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação e Sistemas de Informação Requisitos: Estar cursando ou ter sido aprovado em GCC214 - Introdução a Sistemas de Banco de Dados.	0	1



EDITAL PROAT Nº25/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PROJETO	ORIENTADOR (A)	REQUISITOS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
Coordenadoria de Cerimonial	Pauline Freire Pimenta pauline@ufla.br	Cursos: Administração, Administração Pública ou Letras. Requisitos: conhecimento básico em Excel e boa oratória.	1	0
Comunicação – Praec	Bruno César de Oliveira brunoc.oliveira@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Controle e Automação. Requisitos: Conhecimento em desenvolvimento WEB e ferramentas gráficas.	1	1
Comunicação <i>Design</i> – Praec	Bruno César de Oliveira brunoc.oliveira@ufla.br	Qualquer curso. Requisitos: Conhecimento em CorelDRAW ou Photoshop.	0	1
Controle de Endemias – Campus Lavras	Christiane Maria B. M. de Rocha rochac@ufla.br	Cursos: Medicina; Medicina Veterinária; Biologia; Engenharia Ambiental e Sanitária; Zootecnia Requisitos: cursar ou ter sido aprovado na disciplina “Noções de Controle de Endemias e Epidemias.	1	1
Coordenadoria de Idiomas	Norma Lírio De Leão Joseph normajoseph@ufla.br	Qualquer curso.	2	0
Coordenadoria de Idiomas - Legislação	Norma Lírio De Leão Joseph normajoseph@ufla.br	Curso: Direito Requisitos: proficiência em inglês. <ul style="list-style-type: none">• A proficiência em inglês será comprovada pelo certificado do TOEFL ITP com nota mínima de 550.• O candidato que não tiver o certificado do TOEFL ITP realizará uma prova de inglês.• Será realizada uma prova de conhecimentos gerais sobre a DRI.• Serão entrevistados os 3 candidatos com melhor pontuação no TOEFL ITP e os 3 candidatos com melhor nota na prova de inglês.	0	1



EDITAL PROAT Nº25/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PROJETO	ORIENTADOR (A)	REQUISITOS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
Coordenadoria de Programas e Projetos da Pró- Reitoria de Graduação (CPP/DPGA/PRG)	Luciene Aparecida de Resende Sampaio luresende@ufla.br	Cursos: Administração e Administração Pública.	1	0
Criação de Software para Controle de Atendimento por Senha na PRG	Diego Américo Ferreira diegoferreira@ufla.br Fábio Henrique Moises fabiomoises@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	0	1
Diretoria de Comunicação	Samara Aparecida Resende Avelar samara.avelar@ufla.br	Qualquer curso. Requisitos: aptidão para o uso de redes sociais, produção de textos e fotografias.	1	1
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – Câmeras e Telefonia	Hallen Pereira dos Anjos hallenanhos@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Controle e Automação. Requisitos: Conhecimentos em Excel e noção básica de AutoCAD.	1	1
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico	Lilian Simoni Sidney lssidney@ufla.br	Qualquer curso.	1	1
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA/TI	Lilian Simoni Sidney lssidney@ufla.br	Curso: Sistema de Informação.	0	1
Espaço Lab Ufla	Estela Aparecida Oliveira Vieira estela.vieira@ufla.br	Cursos: Engenharias, Física, Matemática, Pedagogia e Filosofia. Requisitos: conhecimento da cultura maker, programação C++, python e desenho em 2 e 3D, habilidade com tecnologias digitais e metodologias ativas.	3	2



EDITAL PROAT Nº25/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PROJETO	ORIENTADOR (A)	REQUISITOS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
Experiência Técnica em Processos de Saúde	Kátia Poles katia.poles@ufla.br	Cursos: Medicina ou Administração.	0	1
Gestão Ambiental de Resíduos Químicos	Zuy Maria Magriotis zuy@ufla.br Adelir Aparecida Saczk adelir@ufla.br	Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Química; Química - Licenciatura e ou Bacharelado. Requisitos: estar no mínimo no 5º período.	2	2
Gestão Esportiva – CIUNI	Maria Rachel Vitorino mrachel@ufla.br	Cursos: Administração, Administração Pública ou Educação Física (Bacharelado)	1	1
Melhorias no Sistema Integrado de Processos – SIP da PRG	Diego Américo Ferreira diegoferreira@ufla.br Fábio Henrique Moises fabiomoises@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	0	1
PIBID UFLA – Gestão de Ações para a Educação Básica e Ensino Superior *	Antônio Marcelo Martins Maciel antoniom@ufla.br	Qualquer curso.	1	0
Prefeitura – Administração	Jackson Antônio Barbosa jackson@ufla.br	Qualquer curso.	0	1
Prefeitura – AUTOCAD	Giovani Salomão Teixeira giovani@ufla.br	Curso: Engenharia Civil. Requisitos: Conhecimento em AUTOCAD, Sketchup e Excel.	1	0



EDITAL PROAT Nº25/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PROJETO	ORIENTADOR (A)	REQUISITOS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
Prefeitura – Topografia	Jackson Antônio Barbosa jackson@ufla.br	Qualquer curso.	0	1
Procuradoria Federal	Marianna de Souza Carvalho mariannacarvalho@ufla.br	Cursos: Direito, Administração ou Administração Pública.	1	0
Produção de Vídeos Educacionais na área de Ciências Exatas	Alexandre Jose de Carvalho Silva alexandresilva@ufla.br	Qualquer curso.	0	1
PROINFRA – Engenharia Elétrica	Eliziane Denize de Castro eliziane.castro@ufla.br Marcelo Arriel Rezende marcelo.rezende@ufla.br	Cursos: Estudante de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação. Requisitos: ter sido aprovado na disciplina: Instalações Elétricas (ou equivalente) estar matriculado na disciplina ou que tenha concluído Curso Técnico em Eletrotécnica.	0	1
PRPG	Rafael Pio rafaelpio@ufla.br	Cursos: Estudante de Administração, Administração Pública, Direito, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	1	1
Residência Pedagógica UFLA: Gestão de Ações para Educação Básica e Ensino Superior	José Antônio Araújo Andrade joseaaa@ufla.br	Qualquer curso.	1	0
Revista Organizações Rurais & Agroindustriais - Marketing - DAE/UFLA	Elisa Reis Guimarães elisa.rguimaraes@ufla.br	Qualquer curso. Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina GAE120 - Marketing ou equivalente;• Conhecimento de ferramentas de criação/edição de imagens e outros conteúdos digitais;	1	1



EDITAL PROAT Nº25/2019/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

		<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento de ferramentas para análise e métrica de resultados em redes sociais;• Habilidades de escrita e relacionamento interpessoal.		
Revista Organizações Rurais & Agroindustriais - Tecnologia da Informação - DAE/UFLA	Elisa Reis Guimarães elisa.rguimaraes@ufla.br	Qualquer curso. Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos em administração de servidores Linux• Conhecimentos em banco de dados MySQL• Conhecimento em manutenção de <i>websites</i> baseados em CMS (Content Management System)	0	1
Suporte às atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica - Nintec	Bruno Gomes de Carvalho nintec@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública; Direito Requisitos: estar n mínimo no 4º	1	1
UFLA – Libras	Wanderson Samuel M. de Souza wanderson.souza@ufla.br	Cursos: Medicina, Nutrição ou Educação Física. Requisitos: Conhecimento básico em Libras.	2	2
TOTAL			36	36

*Projeto e bolsa com vigência até 30 de janeiro de 2020.